

PARECER 2201/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 796/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, que visa instituir no Município de São Paulo o "Dia do Instrumentador Cirúrgico", a ser comemorado, anualmente, no dia 6 (seis) de maio, passando a data a constar do calendário oficial do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Américo Dias

José Viviani Ferraz

Biblioteca